



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

PORTARIA N.º 02/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO SERVIDOR, EM PERÍODO ELEITORAL, DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG, EM FUNÇÃO DA VACÂNCIA DO CARGO.

O **PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 do Regimento Interno e seus incisos, pelo art. 38 da Lei Orgânica Municipal e considerando:

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Assessor Jurídico, decorrente da exoneração a pedido de Lucas Henrique Braz de Vasconcelos, conforme Portaria nº 01/2024, de 09 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do referido cargo para o bom andamento dos serviços jurídicos desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que a exoneração do servidor anterior se deu a pedido para assumir outro cargo público efetivo, o que permite a nomeação para cargo em comissão mesmo durante o período eleitoral, conforme disposto no artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO a qualificação profissional e o notório saber jurídico de Michel Andrey Araújo Marques, inscrito na OAB/MG sob o nº 214804, para o exercício do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 16 de setembro de 2024, Michel Andrey Araújo Marques, inscrito na OAB/MG sob o nº 214804, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico desta Casa Legislativa.

Rua Mário Rolla, 50 - Centro - São José do Goiabal - MG

CEP: 35.986-000 - CNPJ: 18.267.096/0001-14 - Tel.: (31) 3858-5214

E-mail: adm@saojosedogoiabal.cam.mg.gov.br - compras@saojosedogoiabal.cam.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

Art. 2º O nomeado fará jus à remuneração e demais vantagens previstas em lei para o cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Jose do Goiabal/MG 16 de setembro de 2.024.

Renato Magno de Menezes
Presidente da Câmara Municipal

RENATO MAGNO DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal